

Câmara Municipal de Rio do Antônio

Pça N. Sra. das Graças, s/n
63189138/0001-09

Exercício: 2024

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.000,00**

Anulação

01	01	10	Poder Legislativo			
	5	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		30.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		110 000	GERAL			
	6	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		110 000	GERAL			
	9	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		30.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		110 000	GERAL			
	10	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	10	Poder Legislativo			
	2	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		-80.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		110 000	GERAL			
	16	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa		-50.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		110 000	GERAL			

Câmara Municipal de Rio do Antônio

Pça N. Sra. das Graças, s/n

63189138/0001-09

Exercício: 2024

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.250

Anulação (-)

-130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GINALDO REIS DOS SANTOS - PRESIDENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA
011.575.025-80

DAIANE RIBEIRO FARIAS
TESOUREIRA
08135114532
Rio Do Antônio, 03 de JUNHO de 2024

SANTO DA COSTA PRATES
TEC CONTABILIDADE
158.672.775-34

PREFEITO MUNICIPAL